

Id:15190581BD84933E



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 121/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora efetiva **ELIETE MOURA DA SILVA NOGUEIRA - CPF nº 535.196.393-00**, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pleiteando a mudança de nível através da progressão funcional;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município, com fulcro nos artigos 24 e 25, da Lei Municipal nº 711/2010.

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **ELIETE MOURA DA SILVA NOGUEIRA - CPF nº 535.196.393-00**, a progressão de CLASSE C - 40 H - NÍVEL V para CLASSE C - 40 H - NÍVEL VI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, 22 de abril de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA  
Assinado de forma digital por  
ELBERT HOLANDA MOURA  
MOURA:35313269372  
Data: 2025.04.23 16:06:56 -03'00'

**ELBERT HOLANDA MOURA**  
Prefeito Municipal

Id:10EF3518A4E69B93



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 122/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora efetiva **MARILENE HOLANDA DE OLIVEIRA - CPF nº 957.956.343-87**, ocupante do cargo de professora, lotada na Escola Municipal Dr. Ezequias Costa, pleiteando a mudança de classe através da progressão funcional;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município, com fulcro no art. 22 e 23, da Lei Municipal nº 711/2010.

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **MARILENE HOLANDA DE OLIVEIRA - CPF nº 957.956.343-87**, a progressão de CLASSE B - 40 H - NÍVEL IV para CLASSE C - 40 H - NÍVEL IV.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, 23 de abril de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA  
Assinado de forma digital por  
ELBERT HOLANDA MOURA  
MOURA:35313269372  
Data: 2025.04.23 12:33:58 -03'00'

**ELBERT HOLANDA MOURA**  
Prefeito Municipal

Id:OF8BEFA0475C9D39



PORTARIA Nº 072/2025

Miguel Alves - Estado do Piauí, 15 de janeiro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo 03/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada em Contabilidade Pública Municipal, destinada a elaboração da prestação de contas mensal e anual ao TCE-PI e legislativo municipal, incluindo envio do SAGRES contábil e orientação para elaboração das peças de planejamento orçamentário do município (PPA, LDO e LOA), da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI.

- I. Gestor de Contrato:  
**GILMAR SOUSA REBELO**  
CPF nº 217.897.703-00
- II. Fiscal de Contrato:  
**BENICIO LIMA RIBEIRO**  
CPF nº 955.537.113-04
- III. Fiscal Suplente:  
**EMERSON VAZ BARROS**  
CPF nº 831.955.803-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Alves/PI, 15 de janeiro de 2025

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA  
Prefeito Municipal - Miguel Alves / PI

Id:09FED9BED1349D3D



PORTARIA Nº 073/2025

Miguel Alves - Estado do Piauí, 15 de janeiro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo 04/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área jurídica para a prestação dos técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica e administrativa a nível municipal, acompanhamento em processos judiciais e administrativos na área de licitações e contratos.

- I. Gestor de Contrato:  
**GILMAR SOUSA REBELO**  
CPF nº 217.897.703-00
- II. Fiscal de Contrato:  
**BENICIO LIMA RIBEIRO**  
CPF nº 955.537.113-04
- III. Fiscal Suplente:  
**EMERSON VAZ BARROS**  
CPF nº 831.955.803-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Alves/PI, 15 de janeiro de 2025

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA  
Prefeito Municipal - Miguel Alves / PI